



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

APROVADO em 15/05/2019
Sen. ZEZINHA MARINHO
Presidente da CDR

REQUERIMENTO N° 25 DE 19 - CDR

Barcode
SF19827.95591-44 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a política de preços dos combustíveis pela Petrobras, suas consequências na atração de investimentos em refino e infraestrutura logística e impacto para os consumidores.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Abicom;
2. Petrobras;
3. ANP;
4. CADE;
5. Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria - Ministério da Economia;
6. Ministério de Minas e Energia.

7. MVR - COMBUSTÍVEL LEGAL - LEONALDO

8.

Página: 1/4 14/05/2019 12:56:59

530123094d13e900c4610ca25f8b4fb02e39fd



JUSTIFICAÇÃO

No cenário atual, o Brasil é superavitário na produção de petróleo, mas não tem capacidade de refino para atender à demanda de alguns produtos derivados do petróleo, tais como o óleo diesel, gasolina, querosene de aviação e GLP.

As projeções de oferta e demanda para os próximos anos indicam a intensificação do *gap* do abastecimento de combustíveis derivados de petróleo mesmo já consideradas as premissas de aumento da participação das fontes renováveis em nossa matriz energética, bem como o início da operação do segundo trem da Refinaria Abreu e Lima (RNEST) em Pernambuco.

Ao longo dos últimos anos, apesar de a lei prever preços livres desde 2002, a Petrobras foi utilizada pelos governos como instrumento de controle de inflação e definia seus preços de comercialização abaixo do custo de oportunidade do mercado. De 2010 a 2015, os preços domésticos ficaram abaixo dos preços do mercado internacional. Se por um lado isto reduzia a sensação de elevação do preço ao consumidor final, por outro estava gerando prejuízos e desvalorização da Petrobras, além de inviabilizar a atuação de outros agentes no setor de refino e importação dos combustíveis.

Em 2016, um conjunto de fatores convergiu para entrada de novos agentes neste mercado e o componente decisivo foi o posicionamento da Petrobras, que é o agente dominante na etapa primária de fornecimento de combustíveis, detendo 98% da capacidade de refino do país.

A participação de empresas privadas na atividade de importação de combustíveis durante este período, completando o abastecimento nacional, permitiu que a Petrobras operasse as suas refinarias com taxas de utilização otimizadas. Além disso, verificou-se crescimento do *Market Share* das distribuidoras



regionais, da ordem de 5%, reduzindo a concentração existente na atividade de distribuição onde as 3 maiores empresas detêm mais de 70%.

Naquele cenário, investimentos em infraestrutura foram realizados por agentes privados e a capacidade de armazenagem de combustíveis em terminais portuários aumentou mais de 100%.

Em recente evento promovido pelo MME o Ministro Bento Albuquerque divulgou as prioridades para o seu ministério no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Para atrair investimentos e criar competição no refino e logística, como indicado nas atividades prioritárias do Ministério de Minas e Energia, e alinhado com os compromissos de campanha do atual governo, faz-se necessário que a Petrobras pratique os preços de seus produtos considerando a Paridade Internacional. Esse realinhamento com o mercado internacional se faz necessário pois combustíveis, entre eles o óleo diesel, são *commodities* com elevada volatilidade de preço, muito semelhante à do mercado de *commodities* agrícolas.

A política de preços da Petrobras para seus produtos, em especial para o óleo diesel causa diversos impactos, não apenas sobre os resultados da empresa, mas principalmente na vida diária na nação. Considerando que a volatilidade dos preços pode gerar insatisfação para os consumidores, em particular para os caminhoneiros, devem ser avaliadas alternativas que possam garantir a preservação de tal política de preços, mas dando aos consumidores previsibilidade e condições competitivas para o exercício de suas atividades.

Recentemente, tem sido divulgada a sugestão da criação de um “Fundo de Estabilização de Preços”. A ideia é que esse fundo possa ser alimentado com parte excedente dos recursos dos *royalties* do petróleo, considerando que o Brasil já é superavitário na produção e com projeções de aumentos bastante significativos, especialmente nos campos do Pré-sal.



Importante notar que na atual política de preços da Petrobras os reajustes dos preços são vinculados à variação do preço do petróleo e do câmbio. Com o aumento do valor do petróleo, aumentam também os recursos dos *royalties* que são vinculados. Com isto, o governo poderá utilizar este valor adicional ao seu orçamento para garantir a estabilidade dos preços para os consumidores, sem necessitar remanejar verbas de outras áreas do orçamento.

Como sugestão adicional a esta discussão, propõe-se a criação de um grupo de trabalho com participação dos órgãos envolvidos para detalhar a proposta e avaliar seus impactos.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2019.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**

